



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

**Resumo das Votações das Matérias da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia
06 de maio de 2020**

Projeto de Lei Complementar nº. 10/2020, de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos - “*Autoriza o Poder Executivo a suplementar elementos de despesa, com as correspondentes fontes de recurso no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2020 e dá providências correlatas*”.

Vereador	Votação Nominal
<i>André Luis Maestri</i>	<i>A favor</i>
<i>Carlos Alberto da Silva Noia</i>	<i>A favor</i>
<i>Danilo Alves de Oliveira</i>	<i>A favor</i>
<i>Edvânio Mendes dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Elisabete Alves Carvalho</i>	<i>A favor</i>
<i>Flávio Pereira Lima</i>	<i>A favor</i>
<i>Gerson Olegário</i>	<i>A favor</i>
<i>Gilberto Oliveira da Silva</i>	<i>A favor</i>
<i>Gilson Balbino de Oliveira</i>	<i>A favor</i>
<i>Hugo do Prado Santos</i>	*
<i>Jefferson da Silva Siqueira</i>	<i>A favor</i>
<i>João Antonio Girardi</i>	<i>A favor</i>
<i>Júlio César Campanha</i>	<i>A favor</i>
<i>Luiz Carlos Calderoni</i>	<i>A favor</i>
<i>Ricardo Almeida dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Rosangela Silva dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Sandoval Soares Pinheiro</i>	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 31/2020, de autoria do vereador Hugo do Prado Santos e demais vereadores- “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vereador	Votação Nominal
André Luis Maestri	<i>A favor</i>
Carlos Alberto da Silva Noia	<i>A favor</i>
Danilo Alves de Oliveira	<i>A favor</i>
Edvânio Mendes dos Santos	<i>A favor</i>
Elisabete Alves Carvalho	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
Hugo do Prado Santos	*
Jefferson da Silva Siqueira	<i>A favor</i>
João Antonio Girardi	<i>A favor</i>
Júlio César Campanha	<i>A favor</i>
Luiz Carlos Calderoni	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Rosângela Silva dos Santos	<i>A favor</i>
Sandoval Soares Pinheiro	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Projeto de Lei nº. 35/2020, de autoria do vereador Júlio César Campanha - “FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A IMPLANTAR O PORTAL DIGITAL DIVULGA FÁCIL EMBU DAS ARTES, PLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO PARA AJUDAR EMPREENDEDORES, AUTÔNOMOS E O COMÉRCIO LOCAL, A OTIMIZAR AS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS VIA WHATSAPP, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL OCACIONADO PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vereador	Votação Nominal
André Luis Maestri	<i>A favor</i>
Carlos Alberto da Silva Noia	<i>A favor</i>
Danilo Alves de Oliveira	<i>A favor</i>
Edvânio Mendes dos Santos	<i>A favor</i>
Elisabete Alves Carvalho	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
Hugo do Prado Santos	*
Jefferson da Silva Siqueira	<i>A favor</i>
João Antonio Girardi	<i>A favor</i>
Júlio César Campanha	<i>A favor</i>
Luiz Carlos Calderoni	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Rosangela Silva dos Santos	<i>A favor</i>
Sandoval Soares Pinheiro	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 36/2020, de autoria do vereador Júlio César Campanha- “FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A IMPLANTAR O PORTAL DIGITAL FEIRA DE EMBU DAS ARTES PLATAFORMA PARA DIVULGAÇÃO E VENDAS PARA AJUDAR EMPREENDEDORES, COMERCIANTES E EXPOSITORES DA FEIRA DE ARTES DO LARGO 21 DE ABRIL, PARA OTIMIZAR AS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS VIA WHATSAPP, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL OCACIONADO PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vereador	Votação Nominal
André Luis Maestri	<i>A favor</i>
Carlos Alberto da Silva Noia	<i>A favor</i>
Danilo Alves de Oliveira	<i>A favor</i>
Edvânio Mendes dos Santos	<i>A favor</i>
Elisabete Alves Carvalho	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
Hugo do Prado Santos	*
Jefferson da Silva Siqueira	<i>A favor</i>
João Antonio Girardi	<i>A favor</i>
Júlio César Campanha	<i>A favor</i>
Luiz Carlos Calderoni	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Rosangela Silva dos Santos	<i>A favor</i>
Sandoval Soares Pinheiro	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 12/2020, de autoria do vereador Flávio Pereira Lima- “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE LIMPEZA DE MÃO, QUE TENHAM ÁLCOOL EM GEL, EM ESCOLAS, CRECHES, POSTOS DE SAÚDE (UBS), PRONTO-SOCORRO CENTRAL, UPA E TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vereador	Votação Nominal
André Luis Maestri	<i>A favor</i>
Carlos Alberto da Silva Noia	<i>A favor</i>
Danilo Alves de Oliveira	<i>A favor</i>
Edvânio Mendes dos Santos	<i>A favor</i>
Elisabete Alves Carvalho	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
Hugo do Prado Santos	*
Jefferson da Silva Siqueira	<i>A favor</i>
João Antonio Girardi	<i>A favor</i>
Júlio César Campanha	<i>A favor</i>
Luiz Carlos Calderoni	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Rosangela Silva dos Santos	<i>A favor</i>
Sandoval Soares Pinheiro	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2020, de autoria do Vereador Júlio César Campanha - “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE AO MESTRE NILTON SILVA”.

Vereador	Votação Nominal
<i>André Luis Maestri</i>	<i>A favor</i>
<i>Carlos Alberto da Silva Noia</i>	<i>A favor</i>
<i>Danilo Alves de Oliveira</i>	<i>A favor</i>
<i>Edvânio Mendes dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Elisabete Alves Carvalho</i>	<i>A favor</i>
<i>Flávio Pereira Lima</i>	<i>A favor</i>
<i>Gerson Olegário</i>	<i>A favor</i>
<i>Gilberto Oliveira da Silva</i>	<i>A favor</i>
<i>Gilson Balbino de Oliveira</i>	<i>A favor</i>
<i>Hugo do Prado Santos</i>	*
<i>Jefferson da Silva Siqueira</i>	<i>A favor</i>
<i>João Antonio Girardi</i>	<i>A favor</i>
<i>Júlio César Campanha</i>	<i>A favor</i>
<i>Luiz Carlos Calderoni</i>	<i>A favor</i>
<i>Ricardo Almeida dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Rosangela Silva dos Santos</i>	<i>A favor</i>
<i>Sandoval Soares Pinheiro</i>	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.